



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8429/2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7924/2021, de 14 de setembro de 2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Revoga o Decreto nº 7924, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a requisição administrativa, em razão da pandemia relacionada ao COVID-19, parte do terreno localizado na Rua Diógenes de Matos, nº 173, Bairro de Boiçucanga, neste Município, com inscrição cadastral no Setor 3133124, quadra 6276, lote 0001, unidade 0000, de propriedade de OLR – PATRIMONIAL ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.009.801/0001-86, sendo, 75 metros de frente para a Avenida Walkir Vergani e 30 metros de frente para a Rua Diógenes de Matos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito